Docusign Envelope ID: EAE1C67E-807A-452B-A9FE-FF93F98391F9

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 53.108.550/0001-95

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS CLASSE A

REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 19 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora da **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO AGROFUNDO BRASIL XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.108.550/0001-95 ("Classe A" e "Fundo", respectivamente), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas da Classe A, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença no **Anexo I**.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Rivas Valdivia; e Secretário: Christian Las Casas

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** a realização da 2ª (segunda) emissão e colocação privada de Cotas Subclasse A ("Cotas"). As Cotas da Segunda Emissão terão a forma nominativa e serão escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando a Segunda Emissão o montante de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Montante Total da Segunda Emissão") e contará com as características definidas no suplemento que segue anexo à presente ata na forma do **Anexo II** Error! Reference source not found. ("Segunda Emissão" e "Colocação Privada"); **(2)** Direito de preferência relativo à Segunda Emissão; e **(3)** autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Especial

Docusign Envelope ID: EAE1C67E-807A-452B-A9FE-FF93F98391F9

V. DELIBERAÇÔES. Examinada as matérias da ORDEM DO DIA, os cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe A do Fundo, aprovaram, sem quaisquer objeções e ressalvas, para Aprovar:

1. Aprovar a realização da Segunda Emissão. Eventuais Cotas não subscritas no âmbito da Colocação Privada serão canceladas pela Administradora, não sendo necessária a colocação integral do Montante Total da Segunda Emissão, tampouco haverá um montante mínimo a ser colocado para a manutenção da Colocação Privada.

A Colocação Privada, de lote único e indivisível, será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Cotas deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e as condições previstos no Regulamento.

As Cotas terão os direitos e as características definidos no Regulamento e no suplemento que segue anexo ao presente instrumento na forma do Error! Reference source not found..

As Cotas da Segunda Emissão serão distribuídas, no âmbito da Colocação Privada, pela Administradora. A Colocação Privada não será objeto de registro perante a CVM

2. A subscrição desproporcional de Cotas em relação aos percentuais atualmente detidos pelos cotistas, sendo certo que aqueles que cotistas que subscrevem Cotas em percentuais menores aos que possuem estão expressamente renunciando ao direito de preferência; e

3. autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Especial

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: EAE1C67E-807A-452B-A9FE-FF93F98391F9

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196E7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA

Presidente

Signed by:
Christian LasCasas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS

Secretário